



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro  
35.536-000 – Piracema – MG  
Fone: (37) 3334-1299 – Fax: (37) 3334-1202  
E-mail: [gabinete@piracema.mg.gov.br](mailto:gabinete@piracema.mg.gov.br)

### PORTARIA nº 078/2017

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR, POR PRAZO DETERMINADO, EM RAZÃO DE LICENÇA MATERNIDADE DA CONSELHEIRA TITULAR.**

**ANTÔNIO OSMAR DA SILVA**, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 37 e parágrafo primeiro da Lei Complementar Municipal nº 031/2014 e, ainda,

Considerando a licença maternidade da Conselheira Tutelar Kátia Maria Andrade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme disposição legal vigente;

#### RESOLVE:

Artigo 1º - **Nomear**, nos termos do artigo 37 e parágrafo primeiro da Lei Complementar Municipal nº 031/2014, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, em substituição à Conselheira Kátia Maria Andrade, que usufrui de licença maternidade, a suplente **MARIA PAULA NUNES MIGUEZ DE MELLO SANTOS**, portadora do CPF nº 051.890.237-45, CI-MG-18.869.704/SSPMG.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de dezembro de 2.017, revogando-se as disposições em contrário.

Piracema, 14 de dezembro de 2017

  
**ANTÔNIO OSMAR DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado em: 14 / 12 / 2017

Quadro de Avisos (Lei Municipal nº 904 de 21/08/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142 de 14/09/2012)



Protocolo
Documento Recebido
Em <u>14 / 12 / 2017</u>
As <u>15</u> : <u>45</u> horas
